

Processo Nº 34/2019

Data 26 / Setembro / 2.019

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo



Município de Cândido Rodrigues

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Assunto: Reestrutura o Quadro Geral de Servidores Públicos
do município de Cândido Rodrigues, promovendo a
alteração de referências salariais, a denominação
de cargo, e dá outras providências.

Classificação: Autógrafo nº 1.308
Projeto de Lei nº 1.670/2019

ANO 2.019



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

- AUTÓGRAFO Nº 1.308 -
- Projeto de Lei nº 1.670/2019 -

À Câmara Municipal de Cândido Rodrigues Autoriza

“Reestrutura o Quadro Geral de Servidores Públicos do município de Cândido Rodrigues, promovendo a alteração de referências salariais, a denominação de cargo, e dá outras providências.”

ARTIGO 1º - Fica o cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, atualmente inserido na referência salarial nº 10, com valor de R\$ 1.014,34 alterado para referência salarial nº 12, cujo valor passa a ser de R\$ 1.250,00, mantida a jornada de trabalho, atribuições e demais requisitos do cargo.

ARTIGO 2º - Em razão da alteração promovida pelo artigo anterior, necessário se faz reorganizar as referências salariais subsequentes, vez que os cargos que pertenciam à referência nº 12 agora passam a pertencer à referência nº 13, e assim sucessivamente até o final do quadro de referências.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão da reorganização das referências à que se refere este artigo e para melhor compreensão do quadro, unifica-se as referências de 01 a 09, na medida em que todas possuem o mesmo valor de remuneração, qual seja R\$ 1.000,00.

ARTIGO 3º - Fica alterada a denominação do cargo de **Enfermeiro Padrão** para **Enfermeiro**, mantida a carga horária de 40 horas semanais, requisitos de admissão, atribuições e remuneração.

ARTIGO 4º - Alterado o Quadro Geral de Servidores do Município de acordo com o que estabelecem os artigos 1º, 2º e 3º desta Lei Complementar, este passa a vigor com as seguintes informações:



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

REF	CARGO	VALOR
01	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (E)	R\$1.000,00
01	AJUDANTE GERAL (E)	R\$1.000,00
01	ALMOXARIFE (E)	R\$1.000,00
01	ATENDENTE (E)	R\$1.000,00
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA (E)	R\$1.000,00
01	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA (E)	R\$1.000,00
01	AUXILIAR DE CLASSE (E)	R\$1.000,00
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (E)	R\$1.000,00
01	AUXILIAR DE SECRETARIA (E)	R\$1.000,00
01	BRAÇAL (E)	R\$1.000,00
01	CHEFE DA CTPS (E)	R\$1.000,00
01	COORDENADOR DE SAÚDE (E)	R\$1.000,00
01	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (E)	R\$1.000,00
01	COVEIRO (E)	R\$1.000,00
01	DESENHISTA DO SETOR IMOBILIÁRIO (E)	R\$1.000,00
01	DIGITADORA (E)	R\$1.000,00
01	DIRETOR DE TRANSPORTE (E)	R\$1.000,00
01	ESCRITURÁRIO (E)	R\$1.000,00
01	GUARDA NOTURNO (E)	R\$1.000,00
01	INSPECTOR DE ALUNO (E)	R\$1.000,00
01	JARDINEIRO (E)	R\$1.000,00
01	LAVADEIRA/PASSADEIRA (E)	R\$1.000,00
01	MERENDEIRA (E)	R\$1.000,00
01	MONITOR (E)	R\$1.000,00
01	MONITOR DE CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (E)	R\$1.000,00
01	MONITOR DE INFORMÁTICA (E)	R\$1.000,00
01	MOTORISTA (E)	R\$1.000,00
01	MOTORISTA TRATORISTA (E)	R\$1.000,00
01	MOTOTRATORISTA (E)	R\$1.000,00
01	OFFICE-BOY (E)	R\$1.000,00
01	OPERADOR DE BALANÇA (E)	R\$1.000,00
01	OPERADOR DE MÁQUINA (E)	R\$1.000,00
01	OPERADOR DE VACA MECÂNICA (E)	R\$1.000,00
01	PAJEM (E)	R\$1.000,00
01	PEDREIRO (E)	R\$1.000,00



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

01	PROFESSOR DE CORTE E COSTURA (E)	R\$1.000,00
01	PROFESSOR DE CROCHE (E)	R\$1.000,00
01	PROFESSOR DE DATILOGRAFIA (E)	R\$1.000,00
01	PROFESSOR DE PINTURA (E)	R\$1.000,00
01	RECEPCIONISTA (E)	R\$1.000,00
01	SECRETÁRIO (A) DA JSM (E)	R\$1.000,00
01	SECRETÁRIO (A) DE GABINETE (E)	R\$1.000,00
01	SERVEANTE DE PEDREIRO (E)	R\$1.000,00
01	SERVIÇOS GERAIS (E)	R\$1.000,00
01	SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR (E)	R\$1.000,00
01	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$1.000,00
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (E)	R\$1.000,00
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM E RADIOLOGIA (E)	R\$1.000,00
01	TELEFONISTA (E)	R\$1.000,00
01	TRATORISTA (E)	R\$1.000,00
01	VARREDOR (E)	R\$1.000,00
01	VISITADOR SANITÁRIO (E)	R\$1.000,00
01	ZELADOR (E)	R\$1.000,00
01	ZELADOR DE CENTRO COMUNITÁRIO, GINÁSIO DE ESPORTES, ESTÁDIO MUNICIPAL E MINICAMPO (E)	R\$1.000,00
01	ZELADOR DE PISCINA (E)	R\$1.000,00
02	COORDENADOR DO SETOR DE TRIBUTOS (E)	R\$1.115,30
02	TÉCNICO ENSINO MÉDIO – CRAS (E)	R\$1.115,30
03	NUTRICIONISTA (E)	R\$1.189,40
03	PROFESSOR (E)	R\$1.189,40
04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (E)	R\$1.250,00
05	ASSESSOR DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E JUVENTUDE (C)	R\$1.267,25
05	ASSESSOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA (C)	R\$1.267,25
05	ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (C)	R\$1.267,25
05	ASSESSOR DO BANCO DO POVO	R\$1.267,25
05	FONOAUDIÓLOGO(A) (E)	R\$1.267,25
05	PSICÓLOGO(A) (E)	R\$1.267,25
05	SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA (E)	R\$1.267,25

J. Laker



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

06	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (E)	R\$1.403,56
06	CHEFE DO SETOR DE PROJETOS CONVÊNIOS (E)	R\$1.403,56
06	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (E)	R\$1.403,56
06	PADEIRO (E)	R\$1.403,56
06	SECRETÁRIA DE FINANÇAS (E)	R\$1.403,56
07	CIRURGIÃO DENTISTA – 20 H (E)	R\$1.647,10
07	DIRETOR TÉCNICO (C)	R\$1.647,10
07	ENFERMEIRO (E)	R\$1.647,10
07	FARMACEUTICO (E)	R\$1.647,10
07	FARMACEUTICO BIOQUIMICO (E)	R\$1.647,10
07	MÉDICO 20 H (E)	R\$1.647,10
07	OFICIAL DE APOIO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE (E)	R\$1.647,10
08	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (E)	R\$1.951,06
08	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (C)	R\$1.951,06
08	CIRURGIÃO DENTISTA – 30 H (E)	R\$1.951,06
08	COORDENADOR DA CASA DA CRIANÇA (C)	R\$1.951,06
08	COORDENADOR DA CRECHE (E)	R\$1.951,06
08	DIRETOR DA CASA DA CRIANÇA (C)	R\$1.951,06
08	DIRETOR DE OBRAS, MÁQUINAS E TRANSPORTES (E)	R\$1.951,06
08	ENCARREGADO DO SETOR DE ESPORTES (E)	R\$1.951,06
08	ENCARREGADO DO SETOR DE SAÚDE (E)	R\$1.951,06
08	ENFERMEIRO (E)	R\$1.951,06
08	ENFERMEIRO DO PSF (E)	R\$1.951,06
08	FISIOTERAPEUTA (E)	R\$1.951,06
08	MÉDICO 30 H (E)	R\$1.951,06
08	TERAPEUTA OCUPACIONAL (E)	R\$1.951,06
08	VETERINÁRIO (E)	R\$1.951,06
09	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 H (E)	R\$2.558,89
09	DIRETOR DE COMPRAS (E)	R\$2.558,89
09	DIRETOR FINANCEIRO (E)	R\$2.558,89
09	ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL (E)	R\$2.558,89



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

09	ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO (E)	R\$2.558,89
09	TESOUREIRO (E)	R\$2.558,89
10	ASSISTENTE SOCIAL (E)	R\$3.294,06
10	ENGENHEIRO AGRONOMO (E)	R\$3.294,06
10	ENGENHEIRO CIVIL NÍVEL 2 (E)	R\$3.294,06
10	MÉDICO PLANTONISTA (E)	R\$3.294,06
11	CONTADOR (E)	R\$3.753,47
11	PROCURADOR JURÍDICO (E)	R\$3.753,47
12	ENGENHEIRO (E)	R\$4.672,06
12	MÉDICO 40 H (E)	R\$4.672,06
13	MÉDICO DIRETOR DO PSF (C)	R\$7.000,00
13	MÉDICO RESIDENTE (E)	R\$7.000,00

ARTIGO 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos do artigo 1º ao dia 1º de janeiro de 2019 para fins de atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 13.708/18.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2.019.

- O PRESIDENTE -
- Jairo Drape -

- 1º SECRETÁRIO -
- João Luiz Lacruz -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, na data supra.

Maria Luiza Pinto Ferretti
- Maria Luiza Pinto Ferretti -
- Diretora da Secretaria -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Reestrutura o Quadro Geral de Servidores Públicos do município de Cândido Rodrigues, promovendo a alteração de referências salariais, a denominação de cargo, e dá outras providências.

ANTONIO CLÁUDIO FALCHI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR

Artigo 1º. Fica o cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, atualmente inserido na referência salarial nº 10, com valor de R\$ 1.014,34 alterado para a referência salarial nº 12, cujo valor passa a ser de R\$ 1.250,00, mantida a jornada de trabalho, atribuições e demais requisitos do cargo.

Artigo 2º. Em razão da alteração promovida pelo artigo anterior, necessário se faz reorganizar as referências salariais subsequentes, vez que os cargos que pertenciam à referência nº 12 agora passam a pertencer à referência nº 13 e assim sucessivamente até o final do quadro de referências.

Parágrafo único: Em razão da reorganização das referências à que se refere este artigo e para melhor compreensão do quadro, unifica-se as referências de 01 a 09, na medida em que todas possuem o mesmo valor de remuneração, qual seja, R\$ 1.000,00.

Artigo 3º. Fica alterada a denominação do cargo de **Enfermeiro Padrão** para **Enfermeiro**, mantida a carga horária de 40 horas semanais, requisitos de admissão, atribuições e remuneração.

Artigo 4º. Alterado o Quadro Geral de Servidores do Município de acordo com o que estabelecem os artigos 1º, 2º e 3º desta Lei Complementar, este passa a vigor com as seguintes informações:

REF	CARGO	VALOR
01	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (E)	R\$1.000,00
01	AJUDANTE GERAL (E)	R\$1.000,00
01	ALMOXARIFE (E)	R\$1.000,00
01	ATENDENTE (E)	R\$1.000,00
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA (E)	R\$1.000,00
01	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA (E)	R\$1.000,00
01	AUXILIAR DE CLASSE (E)	R\$1.000,00
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (E)	R\$1.000,00
01	AUXILIAR DE SECRETARIA (E)	R\$1.000,00
01	BRAÇAL (E)	R\$1.000,00
01	CHEFE DA CTPS (E)	R\$1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

01	COORDENADOR DA SAÚDE (E)	R\$1.000,00
01	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA (E)	R\$1.000,00
01	COVEIRO (E)	R\$1.000,00
01	DESENHISTA DO SETOR IMOBILIÁRIO (E)	R\$1.000,00
01	DIGITADORA (E)	R\$1.000,00
01	DIRETOR DE TRANSPORTE (C)	R\$1.000,00
01	ESCRITURÁRIO (E)	R\$1.000,00
01	GUARDA NOTURNO (E)	R\$1.000,00
01	INSPETOR DE ALUNO (E)	R\$1.000,00
01	JARDINEIRO (E)	R\$1.000,00
01	LAVADEIRA/PASSADEIRA (E)	R\$1.000,00
01	MERENDEIRA (E)	R\$1.000,00
01	MONITOR (E)	R\$1.000,00
01	MONITOR DE CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (E)	R\$1.000,00
01	MONITOR DE INFORMÁTICA (E)	R\$1.000,00
01	MOTORISTA (E)	R\$1.000,00
01	MOTORISTA-TRATORISTA (E)	R\$1.000,00
01	MOTOTRATORISTA (E)	R\$1.000,00
01	OFFICE-BOY (E)	R\$1.000,00
01	OPERADOR DE BALANÇA (E)	R\$1.000,00
01	OPERADOR DE MÁQUINA (E)	R\$1.000,00
01	OPERADOR DE VACA MECÂNICA (E)	R\$1.000,00
01	PAJEM (E)	R\$1.000,00
01	PEDREIRO (E)	R\$1.000,00
01	PROFESSOR DE CORTE E COSTURA (E)	R\$1.000,00
01	PROFESSOR DE CROCHE (E)	R\$1.000,00
01	PROFESSOR DE DATILOGRAFIA (E)	R\$1.000,00
01	PROFESSOR DE PINTURA (E)	R\$1.000,00
01	RECEPCIONISTA (E)	R\$1.000,00
01	SECRETARIO(A) DA JSM (E)	R\$1.000,00
01	SECRETÁRIO(A) DE GABINETE (E)	R\$1.000,00
01	SERVENTE DE PEDREIRO (E)	R\$1.000,00
01	SERVIÇOS GERAIS (E)	R\$1.000,00
01	SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR (E)	R\$1.000,00
01	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$1.000,00
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (E)	R\$1.000,00
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM E RADIOLOGIA (E)	R\$1.000,00
01	TELEFONISTA (E)	R\$1.000,00
01	TRATORISTA (E)	R\$1.000,00
01	VARREDOR (E)	R\$1.000,00
01	VISITADOR SANITÁRIO (E)	R\$1.000,00
01	ZELADOR (E)	R\$1.000,00
01	ZELADOR DE CENTRO COMUNITÁRIO, GINÁSIO DE ESPORTES, ESTÁDIO MUNICIPAL E MINICAMPO (E)	R\$1.000,00
01	ZELADOR DE PISCINA (E)	R\$1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Câmara Municipal
03

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

02	COORDENADOR DO SETOR TRIBUTOS (E)	R\$1.115,30
02	TÉCNICO ENSINO MÉDIO - CRAS (E)	R\$1.115,30
03	NUTRICIONISTA (E)	R\$1.189,40
03	PROFESSOR (E)	R\$1.189,40
04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (E)	R\$1.250,00
05	ASSESSOR DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E JUVENTUDE (C)	R\$1.267,25
05	ASSESSOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA (C)	R\$1.267,25
05	ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (C)	R\$1.267,25
05	ASSESSOR DO BANCO DO POVO	R\$1.267,25
05	FONOAUDIÓLOGO(A) (E)	R\$1.267,25
05	PSICÓLOGO(A) (E)	R\$1.267,25
05	SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA (E)	R\$1.267,25
06	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (E)	R\$1.403,56
06	CHEFE DO SETOR DE PROJETOS CONVÊNIOS (E)	R\$1.403,56
06	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (E)	R\$1.403,56
06	PADEIRO (E)	R\$1.403,56
06	SECRETÁRIA DE FINANÇAS (E)	R\$1.403,56
07	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 H (E)	R\$1.647,10
07	DIRETOR TECNICO (C)	R\$1.647,10
07	ENFERMEIRO (E)	R\$1.647,10
07	FARMACEUTICO (E)	R\$1.647,10
07	FARMACEUTICO BIOQUIMICO (E)	R\$1.647,10
07	MÉDICO 20 H (E)	R\$1.647,10
07	OFICIAL DE APOIO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE (E)	R\$1.647,10
08	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (E)	R\$1.951,06
08	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS AGRICOLAS (C)	R\$1.951,06
08	CIRURGIÃO DENTISTA - 30 H (E)	R\$1.951,06
08	COORDENADOR DA CASA DA CRIANÇA (C)	R\$1.951,06
08	COORDENADOR DA CRECHE (E)	R\$1.951,06
08	DIRETOR DA CASA DA CRIANÇA (C)	R\$1.951,06
08	DIRETOR DE OBRAS, MÁQUINAS E TRANSPORTES (E)	R\$1.951,06
08	ENCARREGADO DO SETOR DE ESPORTES (E)	R\$1.951,06
08	ENCARREGADO DO SETOR DE SAÚDE (E)	R\$1.951,06
08	ENFERMEIRO (E)	R\$1.951,06
08	ENFERMEIRO DO PSF (E)	R\$1.951,06
08	FISIOTERAPEUTA (E)	R\$1.951,06
08	MÉDICO 30 H (E)	R\$1.951,06
08	TERAPEUTA OCUPACIONAL (E)	R\$1.951,06
08	VETERINÁRIO (E)	R\$1.951,06
09	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 H (E)	R\$2.558,89
09	DIRETOR DE COMPRAS (E)	R\$2.558,89
09	DIRETOR FINANCEIRO (E)	R\$2.558,89
09	ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL (E)	R\$2.558,89
09	ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO (E)	R\$2.558,89
09	TESOUREIRO (E)	R\$2.558,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

10	ASSISTENTE SOCIAL (E)	R\$3.294,06
10	ENGENHEIRO AGRONOMO (E)	R\$3.294,06
10	ENGENHEIRO CIVIL NÍVEL 2 (E)	R\$3.294,06
10	MÉDICO PLANTONISTA (E)	R\$3.294,06
11	CONTADOR (E)	R\$3.753,47
11	PROCURADOR JURÍDICO (E)	R\$3.753,47
12	ENGENHEIRO (E)	R\$4.672,06
12	MÉDICO 40 H (E)	R\$4.672,06
13	MÉDICO DIRETOR DO PSF(C)	R\$7.000,00
13	MÉDICO RESIDENTE (E)	R\$7.000,00

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos do artigo 1º ao dia 1º de janeiro de 2019 para fins de atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 13.708/18.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, em 23 de setembro de 2019.

Falchi
Antonio Claudio Falchi
Prefeito Municipal

Custo → 1308

PL → 1670/2019

Ano → 34/2019

Op → 128/2019

APROVADO
em 1ª e 2ª discussões por
uma maioria de votos
data 25 / 09 / 2019

PRESIDENTE DE CÂMARA

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 23 / 09 / 2019

Horas: 16:50

J. Andrighetto